Pregão Eletrônico nº 020/2026
Processo: 5141001 000050/2026

Esclarecimento 0001

Objeto: Aquisição de Switches SAN Fibre Channel, incluindo os serviços de instalação, configuração e integração à malha SAN - Storage Area Network.

Solicitação enviada no dia **19/10/2026 às 17h:57min** pela empresa **DRIVE A INFORMATICA LTDA:**

Prezados, boa tarde! Gentileza esclarecer:

No item 4, cadastramento da proposta, subitem 4.2 informa que os licitantes enviarão suas propostas com preço, contendo marca e quantidade, além de arquivos anexos à proposta (se para o caso), conforme as classificações de julgamento aprovado no Edital, até os dados e o horário previstos para abertura da sessão pública.

Entendemos que devido ao termo (se para o caso), o licitante deverá cadastrar a proposta no portal informando apenas os preços, marca, modelo e quantidade, sem nenhum anexo, seja proposta comercial detalhada ou documentos técnicos (catálogos, certificações, planilha de comprovação técnica conforme modelo no item 1.15 do Anexo IA e 1.15.1), etc, e que, os documentos citados acima para devida comprovação de atendimento técnico deverão ser enviados juntamento com a proposta readequada após uma fase de lances pelo licitante classificado em 1º lugar conforme item 6.6 no tópico Negociação. Está correto nosso entendimento?

Resposta PRODEMGE: Prezados, segue resposta ao pedido de esclarecimento 0001:

O entendimento está correto.

Esclarecemos que, conforme o item 4.2 do Edital, a proposta cadastrada no sistema eletrônico deve conter preço, marca e quantidade, não havendo exigência de envio, nessa etapa, da proposta comercial detalhada ou demais documentos técnicos.

A documentação complementar para comprovação do atendimento aos requisitos do objeto será solicitada posteriormente ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, nos termos do item 6.6 do Edital e do item 5.5.1.3 do Termo de Referência, incluindo a proposta técnica e comercial e o Anexo I-C (Tabela de Precificação).

Assim, para o cadastramento da proposta inicial, devem ser observadas as exigências do item 4.2 do Edital, sendo a documentação comprobatória apresentada na fase de julgamento da proposta, conforme previsto no instrumento convocatório.

****